

Id:0047E9E71267F956



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - Piauí, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada através do Diário Oficial, Sítio Eletrônico Oficial, conhecida como PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI para a nova data que será no dia 20 de fevereiro de 2024, às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Santa Filomena – PI, 15 de fevereiro de 2024.

Moisés de Sousa Neres
Pregoeiro

Id:089B8AB943A3F616



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Tamboril do Piauí
Gabinete do Presidente

DECRETO N.º 002/2024

de 08 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre o Reajuste do Subsídio dos Vereadores para o exercício de 2024 de acordo com o IPCA acumulado do ano de 2023 no percentual de 4.62% e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

Considerando: O Município de Tamboril do Piauí já no Exercício de 2023 teve um Superavit na arrecadação de suas Receitas, o qual serviu de referência para o cálculo do repasse do duodécimo da Câmara Municipal para o Exercício de 2024, repasse esse que após concluída a apuração das receitas declaradas no Balanço Geral de 2023, esse valor superará o valor do exercício anterior.

Considerando: Que o Subsídio dos Vereadores que foi praticado durante todo o Exercício de 2023 de Janeiro a dezembro foi no Valor de apenas o valor bruto R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) mensais o qual está DEFASADO, em relação ao valor da Receita Recebida pela Câmara Municipal.

Considerando: Que após levantamento feito pela contabilidade realizado nos meses de janeiro a dezembro de 2023, foi constatado a aplicação do índice de gasto com pessoal abaixo dos 70% permitido por Lei, para aplicação com Folha de pessoal Folha dos Vereadores e Funcionários.

Considerando: Que a Câmara Municipal dispõe de Dotação Orçamentária para aplicação e gasto com Pessoal Folha de pagamento e também possui disponibilidade Financeira que possibilita o Reajuste.

Considerando: Que a Câmara Municipal durante o Exercício de 2023 de janeiro a dezembro de 2023 cumpriu todos os Índices Constitucionais exigidos por Lei, e prazos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado o reajuste nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí-PI., para o Exercício Financeiro de 2024, de acordo com a variação do IPCA acumulado de 2023 que atingiu o percentual de 4,62%.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, em 08 de Fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JAEDISON JOSE DA COSTA
Assinado de forma digital por
JAEDISON JOSE DA COSTA
COSTA:02445953308
Dados: 2024.02.08 09:49:21 -03'00'
JAEDISON JOSE DA COSTA
Presidente da Câmara

Id:05D4FFC8888FF25C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 32/2024

Castelo do Piauí, 15 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Castelo do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) Sr. (a) **VENICIOS LUIS RODRIGUES FERRO, brasileiro (a) portador (a) da CI/RG n.º 1.123.246 SSP-PI e CPF n.º 394.439.733-91, do cargo de COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL do Município de Castelo do Piauí- PI.**

Art. 2º - Essa Portaria de Exoneração entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PI, 15 de fevereiro de 2024.

José Magno Soares da Silva
Prefeito Municipal

gabinete@castelodopiau.pi.gov.br

Id:05D4FFC8888FFD26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 005/2024

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.059/0001-08, com sede na Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro, no Estado do Piauí, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- ❖ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na preparação de documentos e apoio administrativo, para atender a demanda da administração municipal.
- ❖ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
- ❖ **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00 às 13:00, conforme art. 183, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021.
- ❖ **FORMA DE ENVIO:** As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço "cpldeleuseumartins@gmail.com".
- ❖ **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins (<https://transparencia.eliseumartins.pi.gov.br/>) e por solicitação por e-mail ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos (cpldeleuseumartins@gmail.com).
- ❖ **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço "cpldeleuseumartins@gmail.com".

Eliseu Martins (PI), 16 de fevereiro de 2024.

Antônio Laurindo Novais filho
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - PI
Praça Gov. Alberto Silva, 442- Centro - Eliseu Martins, PI
CNPJ: 06.554.059/0001-08